



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40/2020, tal como estabelece a Norma Introdutória NP 01, as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's),

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objetivo deste documento é justificar a contratação de empresa ou entidade especializada para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, NEFROLOGIA, PEDIATRIA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E ULTRASSONOGRAMAS, COM O INTUITO DE ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2- NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A crescente demanda por serviços médicos especializados nas últimas décadas tem sido impulsionada pela complexidade das condições de saúde, pela necessidade de acompanhamento contínuo e pela busca por atendimento de qualidade. No município de Faxinal dos Guedes/SC, a realidade não é diferente. A carência de médicos especialistas em algumas áreas e o volume elevado de atendimentos exigem uma solução rápida e eficaz. Assim, a contratação de uma empresa ou entidade especializada para a prestação de serviços médicos especializados nas áreas de Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Ortopedia, Nefrologia e Pediatria bem como para a realização de procedimentos ginecológicos e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

ultrassonografias, é essencial para atender adequadamente a população, garantindo o atendimento integral e especializado.

Além disso, a alta demanda por atendimento na área de Pediatria, que conta com apenas uma profissional para atender toda a população, tem gerado um grande volume de procura, impossibilitando a absorção de todos os casos. As demais especialidades também enfrentam o problema da ausência de médicos especialistas no quadro de servidores municipais, o que agrava a situação e torna ainda mais urgente a contratação de uma empresa ou entidade capaz de prover esse serviço de forma qualificada.

A presente contratação visa garantir um atendimento médico especializado de qualidade, com foco na efetividade do diagnóstico e tratamento, além de proporcionar um acompanhamento contínuo dos tratamentos. A inserção de dados clínicos nos sistemas de saúde, como prontuários e históricos médicos atualizados, permitirá um controle mais eficiente da saúde dos usuários e facilitará a tomada de decisões para novos tratamentos.

Outro fator relevante é a importância dessa contratação para a melhoria da atenção básica à saúde no município. A oferta de serviços especializados em nível local fortalece a rede de saúde pública e amplia a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) às necessidades da população. Além disso, contribui para garantir a qualidade no atendimento, reduzindo os custos com deslocamentos e garantindo um serviço de saúde acessível.

Objetivos da Contratação:

1. **Garantir Diagnóstico e Tratamento Adequado:** A contratação de médicos especialistas permitirá oferecer diagnóstico especializado e tratamento eficaz para diversas condições de saúde, incluindo doenças de interesse sanitário.
2. **Fortalecer a Atenção Básica à Saúde:** A inclusão das especialidades médicas contribuirá para a ampliação e melhoria da atenção básica à saúde no município, oferecendo maior acesso aos serviços de saúde especializados para a população.
3. **Atualização Contínua dos Prontuários:** A inserção contínua dos dados clínicos nos sistemas de saúde permitirá o acompanhamento preciso da saúde dos pacientes, com a manutenção dos prontuários médicos sempre atualizados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

4. **Redução de Deslocamentos e Absenteísmo:** A abertura do Edital para credenciamento de médicos especialistas evitará que os pacientes precisem se deslocar para outros municípios, o que reduzirá o absenteísmo e facilitará o acesso ao atendimento médico especializado, principalmente nas especialidades mais requisitadas.
5. **Agilidade no Atendimento:** A agilização do processo de contratação, por meio do Edital de Credenciamento, assegurará que os pacientes recebam atendimentos médicos especializados de maneira rápida e eficiente, promovendo a qualidade do serviço e a satisfação dos usuários.

Necessidade da Abertura do Edital de Credenciamento:

Atualmente, não existe um Edital de Credenciamento vigente no município, o que tem dificultado a contratação de profissionais médicos para essas especialidades. A abertura deste Edital permitirá a seleção de médicos qualificados para atuar na Unidade de Saúde Central de Faxinal dos Guedes/SC, e ou local que o Município disponibilizará o local, exceto a colposcopia que o município não tem disponível o aparelho colposcópico, será realizada no consultório ou entidade que prestara o atendimento, garantindo que a população tenha acesso às especialidades médicas necessárias sem a necessidade de deslocamentos para outros municípios. Este Edital será fundamental para otimizar o atendimento, garantir a qualidade do serviço médico e proporcionar maior comodidade aos pacientes, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) no município e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população de Faxinal dos Guedes.

Conclusão:

A contratação de uma empresa ou entidade especializada para a prestação de serviços médicos especializados no município de Faxinal dos Guedes/SC é de extrema importância para a adequação da saúde pública local. A medida visa garantir que os pacientes tenham acesso a consultas médicas especializadas nas áreas de Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Ortopedia, Nefrologia e Pediatria, bem como para a realização de procedimentos ginecológicos e ultrassonografias, promovendo um atendimento de saúde mais eficiente, seguro e acessível, com foco na qualidade do diagnóstico e tratamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A duração do contrato será inicialmente de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. A contratada deverá atender aos requisitos necessários para suprir a demanda desta secretaria.

1. A empresa contratada deverá garantir o atendimento por um profissional devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Medicina, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) na especialidade correspondente.
2. As consultas serão agendadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser realizadas, no mínimo, quinzenalmente. O fluxo e o número de atendimentos serão definidos em conjunto pela Secretaria Municipal de Saúde e pela empresa contratada.
3. As consultas deverão ocorrer no Município de Faxinal dos Guedes/SC, Unidade de Saúde Central de Faxinal dos Guedes/SC, e ou local que o Município disponibilizará o local, exceto a colposcopia que o município não tem disponível o aparelho colposcópico, será realizada no consultório ou entidade que prestara o atendimento.
4. Vale ressaltar que as quantidades mencionadas são apenas uma estimativa de consumo, não constituindo, em hipótese alguma, compromisso futuro de quantidade mínima a ser adquirida.
5. O prestador de serviços somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente contratados, quando autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde e efetivamente prestados.
6. Os profissionais disponibilizados pela contratada deverão manter sempre atualizados os prontuários dos pacientes, incluindo a inserção de todos os dados clínicos no sistema municipal, como no prontuário eletrônico.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

A presente solução consiste na realização de chamamento público para o credenciamento de empresa ou entidade especializada que se responsabilize pela prestação de serviços de consultas médicas nas áreas de Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Ortopedia, Nefrologia e Pediatria, bem como para a realização de procedimentos ginecológicos e ultrassonografias, aos usuários do SUS provenientes da Rede Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes/SC. Os valores a serem pagos pelas consultas e ultrassonografias serão com base na **tabela CIS AMOSC** (Consórcio Inter federativo de Saúde), que estabelece os parâmetros para o repasse financeiro das consultas médicas prestadas aos pacientes, e os demais procedimentos ginecológicos serão através do Portal Nacional de Contratações Públicas, o levantamento de preço sendo nos municípios de Bom Jesus/SC, Itapiranga/SC e Xanxerê/SC.

Além de permitir um melhor acompanhamento do tratamento do paciente através da atualização contínua dos prontuários dos pacientes, com a inserção dos dados clínicos nos sistemas Municipais, por exemplo, no prontuário eletrônico. Além disso, permite que os pagamentos sejam realizados por consultas realizadas, ou seja, por serviço efetivamente prestado.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se que o valor total da contratação seja R\$ 955.574,80 (novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta centavo) distribuídos em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal n. 205/2023, datado de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O presente planejamento atende adequadamente às demandas os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Assim, declaro a viabilidade e recomendo a contratação aqui proposta.

Os proponentes deverão realizar todos os exames presentes na Tabela constante no Termo de Referência, não sendo facultado ao proponente escolher somente os exames que tem interesse

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações previstas ou em andamento para este tipo de serviço na Administração Pública Municipal.

9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Secretário Municipal de Saúde declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Zuleica Regina de Souza Guerra
Secretária Municipal de Saúde